



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Botucatu, 16 de maio de 2025.

Ilmo. Sr.

**Antonio Carlos Vaz de Almeida**

DD. Presidente da Câmara Municipal

**Botucatu-SP.**

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por seu Secretário do Prefeito, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 351, aprovado na Sessão Ordinária de 05/05/2025, de autoria do nobre vereador da casa legislativa, Sr. Luiz Aurélio Pagani, através do qual solicita: “*nos termos da Lei Orgânica do Município transformar o espaço onde funcionava a garagem municipal, na Avenida Itália, em um parque municipal ou implantar no local uma unidade do Serviço Social do Comércio (Sesc)*”, dizer o que segue:

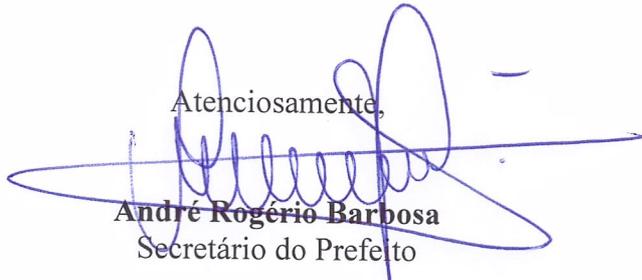
Informamos que o imóvel localizado na Avenida Itália, referido como “garagem municipal”, atualmente abriga as seguintes estruturas da administração municipal:

- Garagem Municipal, responsável pela manutenção e guarda da frota de veículos;
- Setor de Patrimônio, responsável pelo controle e registro dos bens móveis e imóveis do município;
- Zeladoria Municipal, que coordena os serviços de limpeza e manutenção de prédios e espaços públicos;
- Parte do Arquivo Municipal, que armazena documentos e registros administrativos.

Diante disso, ressaltamos que qualquer alteração na destinação do referido espaço exigiria uma readequação logística dessas unidades, bem como estudos técnicos e administrativos para viabilização de eventual mudança.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**André Rogério Barbosa**  
Secretário do Prefeito